

**Coordenadoria de Administração e Finanças
Supervisão de Administração e Suprimentos**

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS Nº 003/SUB-VM/CAF/SAS/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6059.2022/0009118-0

UNIDADE REQUISITANTE: SUBPREFEITURA VILA MARIANA

DIRIGIDO À: CLARO S/A.

Pelo presente, fica a empresa supra citada autorizada a iniciar a prestação dos serviços solicitados através do Termo de Contrato nº 25/ SUB-VM/2022, oriundo da Ata de R.P. nº 010/5EGES-COBES/2021.

OBJETO: Prestação de Serviço Móvel Pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis objeto em regime de comodato (smartphones e SIM Cards), cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

PRAZO: O prazo da contratação é de 12 (Doze) meses, conforme “Cláusula Terceira – Da Vigência”, de 08/11/2022 a 07/11/2023.

INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 01/12/2022.

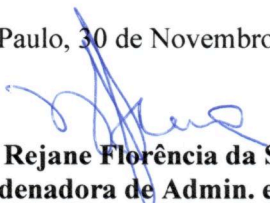
LOCAL: Sede da Subprefeitura Vila Mariana - Rua José de Magalhães, nº 500 – Vila Clementino – São Paulo - SP.

RESPONSÁVEL: A fiscalização dos serviços será exercida pela servidora **fiscalização** do contrato será de responsabilidade da servidora **Gabriela Maria de Mello Cavalcanti Tenório** – R.F.: nº 799.579.2 – e-mail: gabrielamello@smsub.prefeitura.sp.gov.br, e em seus impedimentos legais será substituída pela servidora **Kátia Midori N. Arakaki** – R. F. nº 732.625.4 – e-mail: karakaki@smsub.prefeitura.sp.gov.br, da Supervisão de Administração e Suprimentos, da Subprefeitura Vila Mariana, com quem poderão desde já manter todos os entendimentos através do telefone 3397-4113/ 4110, visando a boa e perfeita prestação dos serviços ora contratados.

DO PAGAMENTO: Será efetuado nos termos estabelecidos na Cláusula Oitava do Termo de Contrato nº 025/SUB-VM/2022.

A despesa referente a presente contratação onerará a Nota de Empenho nº 94.928/2022 do orçamento vigente, respeitando o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas dos exercícios subsequentes onerarem as dotações do orçamento próprio.

São Paulo, 30 de Novembro de 2022.


Rejane Florência da Silva
Coordenadora de Admin. e Finanças
Subprefeitura Vila Mariana

**PAULO
ROGERIO DOS
SANTOS:0917
5631822**

Assinado de forma
digital por PAULO
ROGERIO DOS
SANTOS:09175631822
Dados: 2022.12.01
08:20:28 -03'00'

RETIRADO EM ____/____/2022.

ASS: _____

NOME: _____

RG: _____